

tente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, constante do mapa anexo à Portaria n.º 551/98, de 20 de Agosto.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP) até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março.)

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal inserido na carreira de assistente administrativo executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processo administrativo respeitante às áreas de pessoal e contabilidade.

6 — Área funcional:

Apoio administrativo na área de pessoal — um lugar;

Apoio administrativo na área de contabilidade — um lugar.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, sito no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa.

8 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso os assistentes administrativos principais que, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) O preenchimento dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estar nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Método de selecção — de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de avaliação a utilizar é a avaliação curricular, na qual serão considerados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;

b) Formação profissional;

c) Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nos domínios de actividades relevantes para os quais o concurso é aberto;

d) Avaliação do desempenho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada ao candidato sempre que solicitada.

12 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples da classificação obtida no método de selecção.

13 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham na avaliação curricular menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

14 — Formalização da candidatura:

14.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser formalizados em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cor pálida, de formato A4, dirigidos ao director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, em envelope fechado com a referência «Concurso interno de acesso geral para a carreira de assistente administrativo — categoria de assistente administrativo especialista», até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

14.2 — No requerimento de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na BEP em que o mesmo é publicado;

d) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão.

14.3 — O requerimento de admissão é, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem as habilitações literárias, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;

b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos, na sua expressão qualitativa e quantitativa;

e) Declaração actualizada, emitida pelo(s) serviço(s) ou organismo(s) de origem onde foram exercidas as funções nos últimos três anos, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

f) Na falta de avaliação do desempenho reportada ao período relevante para efeitos do concurso, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

g) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

15 — Os candidatos do IPLB estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta nas instalações do IPLB, sem prejuízo dos demais meios de publicação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Luís Couto Raposo, subdirector do IPLB.

Vogais efectivos:

1.º Isabel Maria Brás de Oliveira, assessora.

2.º José Mesquita Valente, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

1.º Maria Gracinda Santos, chefe de secção.

2.º José Guimarães Pedro, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Novembro de 2006. — O Director, *Jorge Manuel Martins*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 25 208/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do presidente deste Instituto, foi nomeada Paula Araújo Pereira da Silva, assessora da Câmara Municipal do Porto, em comissão de serviço, na sequência de concurso, directora regional do Porto, com efeitos à data do despacho de nomeação, de acordo com a proposta do júri do concurso, por ter sido a candidata que, naquele concurso, demonstrou possuir uma elevada competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo de directora regional do Porto deste Instituto.

Nota curricular

Paula Araújo Pereira da Silva — Porto, Abril de 1956.
Arquiteta pela Escola Superior de Belas Artes do Porto.
Pós-graduação em 1992-1993 do Programa Erasmus, «Concepção e Gestão do Espaço Urbano Construído», promovido pelas Universidades do Porto (Faculdade de Engenharia), Nápoles, Liège e Valenciennes.

Mestre em Arqueologia, especialização em Arqueologia Urbana, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, em 2000, com a apresentação de uma dissertação intitulada «As Termas Romanas de Bracara Augusta».

Trabalhou de 1983 até 1997 no CRUAR (Comissariado para a Renovação Urbana da Área da Ribeira Barredo), organismo responsável pelo projecto de recuperação e revitalização do Centro Histórico do Porto, da Câmara Municipal do Porto, onde destaca os seguintes projectos realizados:

Conjunto habitacional para a Rua do Monte dos Judeus, Cidral de Baixo, em Miragaia;
Edifício de habitação para a Rua da Bainharia, na Sé;
Arranjo Urbanístico do Largo Actor Dias;
Arranjo Urbanístico do Passeio das Virtudes;
Dois edifícios no gaveto da Rua Escura e da Rua de São Sebastião, na Sé;
Arranjo Urbanístico do Largo da Alfândega;

Recuperação de dois edifícios na Rua dos Armazéns, para habitação, em Miragaia;

Recuperação de cinco edifícios na Rua de Santana, para habitação e jardim-de-infância, na Sé;

Recuperação de quatro edifícios na Rua de Miragaia.

De 1997 a 2006 chefia a Divisão de Monumentos da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte.

Dos diversos projectos que orientou e realizou, destaca:

Valorização e conservação das muralhas de Valença do Minho;
Consolidação das muralhas exteriores da Fortaleza da Ínsua, em Moledo do Minho;

Musealização da Fonte do Ídolo em Braga;

Conservação e valorização do Castelo do Sabugal;

Valorização e musealização da Torre Poente da Igreja do Pópulo, em Braga.

Tem publicado numerosos artigos e realizado conferências em Portugal, Espanha e Itália sobre Património.

Publicou «As termas romanas de Bracara Augusta» pela FAUP Publicações.

Tem obras publicadas em diversas revistas e livros.

24 de Novembro de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho*.

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Despacho (extracto) n.º 25 209/2006**

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 23 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada (*Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Maio de 2005), foi desligado

do serviço o Dr. António Fernando Samagaio, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, a exercer funções, em comissão de serviço, no Supremo Tribunal Administrativo, para efeitos de aposentação/jubilização, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2006, por nessa data ter atingido o limite de idade.

27 de Novembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

**PARTE E****UNIVERSIDADE ABERTA****Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 25 210/2006**

Por despacho reitoral de 15 de Novembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 10 de Dezembro de 2006 à Doutora Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar, professora auxiliar de nomeação definitiva com agregação com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Doutora Ana Maria de Albuquerque Feitosa, professora coordenadora do Instituto Piaget.

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado aposentado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Gonçalo Manuel Albuquerque Tavares, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Hélder Manuel Arsénio Lopes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutor Rui Miguel Marques Brás, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

23 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 212/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática requeridas pela mestre Isabel Maria Romano Cunha Dias os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Alberto Elduque Palomo, professor catedrático da Facultad de Ciências da Universidad de Zaragoza.

Doutora Consuelo Martínez López, professora catedrática da Facultad de Ciências da Universidad de Astúrias.

Doutor Sais Benayadi, *maitre de conférences* de la Université Paul Veuilaire.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 25 211/2006**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Outubro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências do Desporto, requeridas por Ana Maria Pereira, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Manuel Sérgio Vieira e Cunha, professor catedrático aposentado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.